



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201811271

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



DFN2417180433

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	206	1		PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
	2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005	1		SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BRASILIA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

22 Maio 2024

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

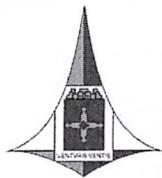
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifco registro sob o nº 2550632 em 29/05/2024 da Empresa IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 15758602000180 e protocolo DFN2417180433 - 26/04/2024. Autenticação: 2113D9AEE9D7CB5A0601C97B4CDEC1ADC86D883. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.426-6 e o código de segurança 8M97 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/059.426-6	DFN2417180433	25/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
260.370.448-64	PATRICIA REGINA MARINS	27/05/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas

VENTURIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certificado registro sob o nº 2550632 em 29/05/2024 da Empresa IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 15758602000180 e protocolo DFN2417180433 - 26/04/2024. Autenticação: 2113D9AEE9D7CB5A0601C97B4CDEC1ADC86D883. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.426-6 e o código de segurança 8M97 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/059.426-6	DFN2417180433	25/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
765.531.597-34	CRISTINA MORETTI	28/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

964.153.711-34	LILIANE DE FREITAS PINHEIRO GOMES	28/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

260.370.448-64	PATRICIA REGINA MARINS	27/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2550632 em 29/05/2024 da Empresa IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 15758602000180 e protocolo DFN2417180433 - 26/04/2024. Autenticação: 2113D9AEE9D7CB5A0601C97B4CDEC1ADC86D883. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.426-6 e o código de segurança 8M97 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — REGÊNCIA SUPLETIVA DA LEI DAS
SOCIÉDADES ANÔNIMAS**

Os casos não previstos neste Contrato Social e na legislação aplicável serão regidos supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76 e suas modificações), conforme o disposto no parágrafo único do Artigo 1.053 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — FORO

Fica desde já eleito o Foro de Brasília — DF, como competente para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste Contrato Social, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, os sócios assinam o presente instrumento conforme indicado abaixo.

Brasília, 22 de maio de 2024.

OFICINA DA PALAVRA LTDA.
por: Patrícia Regina Marins

IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO
ESTRATÉGICA LTDA.
por: Cristina Moretti

LILIANE DE FREITAS PINHEIRO GOMES

MIRIAM TEREZA CHAGAS DE MOURA
por: Patrícia Regina Marins

MARCA CRISTINA LEITE BATISTA
por: Patrícia Regina Marins

NATÁLIA CHAVES LIMA
por: Patrícia Regina Marins

JOÃO BENÍCIO DOS SANTOS CHEQUER CARVALHO
por: Patrícia Regina Marins

Sócio Ingressante:

ADRIANO WARKEN FLORIANI
por: Patrícia Regina Marins

Sócia Retirante:

ERICA DOS SANTOS ABE
por: Patrícia Regina Marins



CLÁUSULA NONA — RESTRIÇÕES À TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS, DIREITO DE PREFERÊNCIA E DIREITO DE VENDA CONJUNTA (“TAG ALONG”)

Os sócios resolveram regular em Acordo de Quotistas, arquivado na sede social, as restrições à transferência de quotas, o direito de preferência para aquisição de quotas, o direito de venda conjunta (“*Tag Along*”), entre outras matérias.

CLÁUSULA DÉCIMA — EXCLUSÃO DE SÓCIO

Os sócios representantes de, pelo menos, 90% (noventa por cento) do capital social, poderão, por justa causa, excluir um ou mais sócios que de qualquer forma coloquem em risco a continuidade das atividades sociais, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do presente Contrato Social.

Parágrafo Único. A exclusão será determinada em Reunião especialmente convocada para esse fim, sendo indispensável a notificação do sócio ou sócios acusados, em tempo hábil, de forma a permitir seu comparecimento e exercício do direito de defesa. Os haveres do sócio excluído serão calculados e pagos na forma da Cláusula Décima Primeira deste Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

A Sociedade não se dissolverá pela retirada, falência, insolvência ou liquidação do sócio pessoa jurídica ou insolvência do sócio pessoa física, assegurado aos sócios remanescentes, na proporção de suas participações no capital social da Sociedade, o direito de adquirir as quotas do sócio retirante, falido, insolvente ou liquidado, conforme o caso, determinado pelo seu valor econômico, em conformidade com as disposições do Acordo de Quotistas arquivado na sede social. O pagamento destas quotas deverá ser realizado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, que serão corrigidas pela variação do IGP-M ou outro índice oficial que vier a substituí-lo.

Parágrafo Primeiro. A Sociedade também não se dissolverá em caso de morte de qualquer dos sócios, sendo assegurado aos herdeiros do falecido, por meio de um representante por eles escolhido para se relacionar com a Sociedade, suceder o *de cuius*.

Parágrafo Segundo. A Sociedade será liquidada nos casos previstos na legislação aplicável, e os sócios estabelecerão a forma de liquidação e indicarão o liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — ACORDO DE QUOTISTAS

Encontra-se arquivado na sede da Sociedade o Acordo de Quotistas firmado em 01 de janeiro de 2012.



- Celebração de, ou promessa de celebrar, renovação ou promessa de renovar qualquer contrato ou transação com parte relacionada de qualquer natureza;
- Outorga de garantias de qualquer natureza, incluindo garantias reais, sobre os ativos da Sociedade ou de quaisquer de suas Afiliadas num montante global excedente a R\$100.000,00 (cem mil reais);
- Aprovação do Plano de Contas da Sociedade e suas Afiliadas;
- Aprovação do Programa de Trabalho da Auditoria Interna da Sociedade e suas Afiliadas;
- Contratação e demissão do auditor interno e do auditor independente da Sociedade e suas Afiliadas; e
- Aprovação do Plano de Cargos e Salários da Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DE LUCROS

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o Balanço Patrimonial, o de resultado econômico e demais demonstrações contábeis, na forma da lei, para aprovação em Reunião de Sócios.

Parágrafo Primeiro. O lucro líquido apurado ao final do exercício social, feitas as deduções legais, e aquelas que vierem a ser determinadas em Reunião de Sócios, será distribuído aos sócios, levado à conta de lucros acumulados, ou, ainda, capitalizado, no todo ou em parte, tudo em conformidade com o que for deliberado por sócios representando, ao menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. A Sociedade distribuirá, como dividendo mínimo obrigatório, ao menos 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido anual, salvo deliberação unânime em contrário dos sócios.

Parágrafo Segundo. A Reunião de Sócios poderá deliberar e declarar a distribuição de lucros aos sócios em períodos semestrais ou mesmo em período inferiores, à conta de lucros apurados em Balanços levantados no respectivo período.

Parágrafo Terceiro A distribuição de lucros poderá ser feita de forma desproporcional às participações dos sócios no capital social, mas nenhum sócio poderá ser excluído dos lucros e das perdas.



quaisquer quotas da Sociedade para serem canceladas ou mantidas em tesouraria;

- Dissolução ou liquidação da Sociedade e/ou suas Afiliadas;
- Criação ou emissão de quotas, inclusive quotas preferenciais ou quaisquer novas classes de quotas da Sociedade, ou alteração de quaisquer direitos ou privilégios relacionados;
- Declaração voluntária de falência, insolvência ou requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial;
- Emissão de qualquer título ou obrigação conversível em quotas da Sociedade;
- Resolver a incorporação da Sociedade ou de quaisquer de suas Afiliadas em quaisquer outras entidades, sua cisão, fusão, transformação em qualquer outro tipode sociedade, bem como a associação da Sociedade ou suas Afiliadas com quaisquer outras partes, incluindo participação em consórcio, joint venture, ou em um grupo de sociedades;
- Aprovação do plano de negócios anual e plurianual, orçamento anual ou quaisquer aditamentos ou modificações destes documentos;
- Contratação e demissão de membros da Administração da Sociedade e de suas Afiliadas e dos respectivos membros das equipes administrativas (financeiro, contabilidade, governança, auditoria, vendas, operações, logística e recursos humanos) e suas Afiliadas, assim como a fixação da política de remuneração dos administradores e empregados;
- Aprovação de qualquer investimento ou assunção de quaisquer obrigações em valor acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pela Sociedade e/ou por qualquer de suas Afiliadas, quer seja consumado em uma transação ou uma série de transações relacionadas;
- Concessão de empréstimos ou garantias de endividamento em benefício da Sociedade e/ou de qualquer de suas Afiliadas ou terceiros, acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- Realização de qualquer compra, venda, aluguel, cessão, oneração, acordos de transferência ou outra avença fora do curso normal do negócio, em qualquer exercício social, de quaisquer ativos, incluindo ativos fixos, bens móveis e imóveis ou participação detida pela Sociedade e/ou por suas Afiliadas;



sócios, através de carta com aviso de recebimento, e-mail ou fac-símile, até 5 (cinco) dias antes da data da Reunião.

Parágrafo Primeiro. As formalidades previstas acima serão dispensadas, assim como serão sanados eventuais vícios do processo, caso estejam presentes à Reunião sócios representando a totalidade do capital social, ou se estes se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo. Qualquer dos sócios presentes presidirá a Reunião e lavrará, ouindicará alguém para lavrar, a ata contendo as deliberações tomadas e deliberações havidas.

Parágrafo Terceiro. A ata deverá ser assinada por todos os sócios presentes à Reunião, ou, ao menos, por quantos bastem para assegurar a validade da deliberação, devendo ser arquivada no prazo legal, dispensada a sua publicação em qualquer periódico.

Parágrafo Quarto. À exceção do disposto no Parágrafo Quinto abaixo, todas as resoluções dos sócios serão tomadas em Reunião de Sócios pelo voto afirmativo de sócio ou de sócios que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, sendo certo que cada quota do capital social corresponde a um voto nas deliberações dos sócios.

Parágrafo Quinto. A aprovação de qualquer deliberação relacionada aos assuntos listados abaixo dependerá do voto afirmativo de sócios que representem a totalidade do capital social:

- Alteração do negócio principal ou objeto social da Sociedade conforme definido em seu Contrato Social, ou da localização da sede da Sociedade;
- Alteração do Contrato Social da Sociedade ou Votação favorável a qualquer alteração do Contrato Social de quaisquer das controladas ou coligadas ("Afiliadas") da Sociedade;
- Alteração dos procedimentos estabelecidos no Contrato Social da Sociedade para adoção de resoluções pela Reunião de Sócios ou de Reuniões dos órgãos de Administração da Sociedade;
- Redução ou amento do dividendo obrigatório da Sociedade;
- Declarar e pagar dividendos e/ou o pagamento de juros sobre capital próprio;
- Aumento do capital social ou implementação de uma redução de capital da Sociedade, resgate de quotas da Sociedade ou aquisição por qualquer sócio de



como avais, fianças, endossos, e outras garantias em favor de terceiros, são expressamente proibidos e nulos de pleno direito. Os Diretores estão dispensados de oferecer caução para o fiel exercício de suas funções.

Parágrafo Sexto. A Sociedade poderá, por meio da administradora, constituir procurador (es), para todo e qualquer fim, especificando no mandato os poderes e o prazo de vigência que não poderá exceder prazo de 12 (doze) meses, exceto na hipótese da procuração "*ad judicia*", cujo prazo será indeterminado. As procurações deverão sempre especificar os poderes outorgados.

Parágrafo Sétimo. Fica vedada a concessão, em nome da Sociedade, de garantia em favor de terceiros, salvo se o ato resultar de deliberação unânime específica da Reunião de Sócios.

Parágrafo Oitavo. A remuneração dos administradores da Sociedade será estabelecida por deliberação unânime dos sócios, devendo ser considerada despesa geral da Sociedade.

Parágrafo Nono. Os sócios, sejam ou não administradores, a qualquer tempo, sem restrições, terão amplo acesso à sede social, às filiais, direito de acesso às informações financeiras, bancárias, registros contábeis, contratos de qualquer natureza, quaisquer tipos de sistemas informatizados e de gestão, relatórios gerenciais, de consultores, auditores internos ou externos, advogados, laudos de qualquer natureza e quaisquer documentos celebrados ou em poder ou posse da Sociedade, podendo inspecionar, inquirir administradores, procuradores, empregados, consultores, auditores, gerentes bancários, *fornecedores*, prestadores de serviços e quaisquer outros de interesse da Sociedade, requisitar ou efetuar cópia de arquivos eletrônicos e quaisquer documentos, sem qualquer limitação a qualquer título, mantendo-se o sigilo legal.

Parágrafo Décimo. A administradora eleita declara, sob as penas da lei, que não está impedida, por lei estadual, de exercer atividades mercantis, nem foi condenada ou está sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA — DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações Sociais serão tomadas em Reuniões de Sócios, que serão convocadas por quaisquer dos sócios mediante comunicação por escrito endereçada aos demais



carteira de identidade nº 23.134.150-7, expedida pela SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 260.370.448- 64, residente e domiciliada SHIS QL 28, conjunto 01, casa 12, Lago Sul, Brasília, DF, CEP 71.665-215, que terá as atribuições e os poderes conferidos por lei e neste instrumento.

Parágrafo Segundo. Os administradores serão responsáveis pela representação da Sociedade, em juízo e fora dele, assim como pela administração geral de seus negócios e o desempenho de todas as medidas administrativas necessárias ou recomendáveis ao cumprimento do objeto social, podendo, para tanto, promover e praticarem atos que envolvam responsabilidades, direitos e obrigações para a Sociedade, observadas as disposições da Cláusula Sétima, Parágrafo Quinto, que especifica matérias que dependem de prévia aprovação dos sócios.

Parágrafo Terceiro. Além dos poderes atribuídos no Parágrafo anterior, os administradores deverão:

- submeter à aprovação dos sócios as demonstrações financeiras previstas em lei que requeiram a aprovação ou decisão dos sócios;
- apresentar mensalmente relatórios gerenciais e demonstrativos financeiros e contábeis completos e abrangentes, com a documentação pertinente, de todos os negócios e atividades da Sociedade;
- observar e implementar as políticas estabelecidas pelos sócios; e
- contratar e demitir funcionários da Sociedade que lhes sejam subordinados conforme suas respectivas competências, sempre de acordo com a política e quadro de pessoal aprovado pelos sócios.

Parágrafo Quarto. A Sociedade poderá ser representada por qualquer 1 (um) administrador, sem a necessidade de aprovação prévia dos sócios:

- Perante departamentos governamentais federais, estaduais ou locais, autarquias e empresas estatais ou de capital misto;
- No reconhecimento do recebimento de montantes pagos à Sociedade;
- Na assinatura de correspondências diárias;
- No endosso de notas com finalidade de cobrança ou depósito em nome da Sociedade; e
- Em caso de testemunho perante tribunais, sempre que a Sociedade for legalmente intimada.

Parágrafo Quinto. Quaisquer atos praticados pelos administradores, por qualquer empregado ou procurador da Sociedade, e que sejam estranhos ao objeto social, tais



CLÁUSULA QUINTA — CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente subscrito e integralizado, pelos sócios em moeda corrente nacional é de R\$ 100.004,00 (cem mil e quatro reais), divididos em 100.004 (cem mil e quatro) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

<i>Sócios</i>	<i>Quotas</i>	<i>Capital Social (R\$)</i>
<i>IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATEGICA LTDA.</i>	<i>49.999</i>	<i>49.999,00</i>
<i>OFICINA DA PALAVRA LTDA</i>	<i>49.999</i>	<i>49.999,00</i>
<i>MIRIAM TEREZA CHAGAS DE MOURA</i>	<i>1</i>	<i>1,00</i>
<i>LILIANE DE FREITAS PINHEIRO GOMES</i>	<i>1</i>	<i>1,00</i>
<i>MARCIA CRISTINA LEITE BATISTA</i>	<i>1</i>	<i>1,00</i>
<i>NATALIA CHAVES LIMA</i>	<i>1</i>	<i>1,00</i>
<i>JOÃO BENÍCIO DOS SANTOS CHEQUER CARVALHO</i>	<i>1</i>	<i>1,00</i>
<i>ADRIANO WARKEN FLORIANI</i>	<i>1</i>	<i>1,00</i>
<i>TOTAL</i>	<i>100.004</i>	<i>100.004,00</i>

Parágrafo Único. Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social da Sociedade. A responsabilidade dos sócios perante terceiros será sempre subsidiária, em conformidade com o artigo 1.024 do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA — ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por um ou mais administradores, sócios ou não, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, por deliberação unânime dos sócios em Reunião de Sócios especialmente convocada, os quais serão investidos no cargo mediante assinatura do termo de posse correspondente.

Parágrafo Primeiro. A administração, direção e gerência da sociedade ficará a cargo da Sra. PATRÍCIA REGINA MARINS, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, jornalista, natural de São Paulo, SP, nascida em 19/02/1976, portadora da



CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE E FILIAIS

A Sociedade sito à SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, Salas 919, 922, 923 e 1.110, Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70.322-915, podendo por resolução dos sócios, abrir, transferir ou encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO

A Sociedade tem por objeto social:

- Prestação de serviços de comunicação corporativa, tais como: (i) assessoria de imprensa; (ii) comunicação interna; (iii) produção de conteúdo para mídias impressa, eletrônica e digital; (iv) treinamentos de porta-vozes para relacionamento com imprensa e públicos de relacionamento dos clientes; (v) desenvolvimento de políticas de comunicação; e (vi) serviços de clipping impresso, eletrônico e digital;
- Prestação de serviços para gerenciamento de crises, a saber: (i) planejamento pré-crise; (ii) estratégias de gerenciamento de crise; (iii) monitoramento na mídia; e (iv) treinamento de porta-vozes;
- Prestação de serviços de produção de relatórios analíticos, tais como: (i) auditoria de imagem; (ii) desempenho na mídia; (iii) relatórios setoriais; e (iv) serviços de pesquisa de comunicação e imagem;
- Prestação de serviços de agenciamento de publicidade, usando a produção e veiculação de peças publicitárias e publicitárias em veículos de comunicação;
- Prestação de serviços de produção audiovisual, a saber: (i) produção de filmes para publicidade; (ii) produção de fotografias, exceto a área submarina; (iii) produção de fotografias aéreas e submarinas; (iv) aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaiques; e (v) streaming de áudio e vídeo pela internet;
- Consultoria e implementação de estratégias em comunicação digital; e
- Participação em outras sociedades como sócia cotista ou acionista.

Comentado [SR1]: Não fica mais fácil de visualizar colocando os pontos?

CLÁUSULA QUARTA — DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 2012 e seu prazo de duração será indeterminado.

www.oficina.ci

[@oficina](#)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2550632 em 29/05/2024 da Empresa IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 15758602000180 e protocolo DFN2417180433 - 26/04/2024. Autenticação: 2113D9AEE9D7CB5A0601C97B4CDEC1ADC86D883. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.426-6 e o código de segurança 8M97 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

<i>Sócios</i>	<i>Quotas</i>	<i>Capital Social(R\$)</i>
<i>IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATEGICA LTDA.</i>	<i>49.999</i>	<i>49.999,00</i>
<i>OFICINA DA PALAVRA LTDA</i>	<i>49.999</i>	<i>49.999,00</i>
<i>MIRIAM TEREZA CHAGAS DE MOURA</i>	<i>1</i>	<i>1,00</i>
<i>LILIANE DE FREITAS PINHEIRO GOMES</i>	<i>1</i>	<i>1,00</i>
<i>MARCIA CRISTINA LEITE BATISTA</i>	<i>1</i>	<i>1,00</i>
<i>NATALIA CHAVES LIMA</i>	<i>1</i>	<i>1,00</i>
<i>JOÃO BENÍCIO DOS SANTOS CHEQUER CARVALHO</i>	<i>1</i>	<i>1,00</i>
<i>ADRIANO WARKEN FLORIANI</i>	<i>1</i>	<i>1,00</i>
<i>TOTAL</i>	<i>100.004</i>	<i>100.004,00</i>

Parágrafo Único. Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social da Sociedade. A responsabilidade dos sócios perante terceiros será sempre subsidiária, em conformidade com o artigo 1.024 do Código Civil."

CLAUSULA QUARTA

Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e o Contrato Social, depois de consolidado, retificado e ratificado, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ/ME 15.758.602/0001-80
NIRE 532.018.112-71

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO

A sociedade empresária limitada gira sob a denominação In Press Oficina Assessoria de Comunicação Ltda. e terá como nome fantasia "Oficina Consultoria".



CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 - A sócia Oficina da Palavra Ltda., neste ato, admite como sócio cotista **ADRIANO WARKEN FLORIANI**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, jornalista, nascido em 25/05/1973, natural de São Leopoldo-RS, filho de Clovis Barreiro Floriani e de Cleidi Warken Floriani, portador do RG nº 7047468561/SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 670766290/20, residente e domiciliado na SQN 215, bloco J, apartamento 207, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70874-100, neste ato representado por sua procuradora **PATRÍCIA REGINA MARINS**, acima qualificada.

1.2 - A sócia Oficina da Palavra Ltda., neste ato, cede e transfere ao sócio ora admitido **ADRIANO WARKEN FLORIANI**, a título oneroso, 01 (uma) quota, de valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$1,00 (um real), pago neste ato em moeda corrente, pelo que os demais sócios outorgam recíproca, irrevogável e irretratável quitação, inclusive com relação ao seu direito de preferência sobre a quota ora alienada e transferido ao sócio ora admitido, concordando de forma irrevogável e irretratável, com a cessão e transferência da quota aqui realizada e efetivada.

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 - Retira-se da sociedade **ERICA DOS SANTOS ABE**, neste ato, cede e transfere à sócia Oficina da Palavra Ltda., a título oneroso, 01 (uma) quota, de valor unitário de R\$1.00 (um real), perfazendo o montante de R\$1,00 (um real), pelo que os demais sócios outorgam recíproca, irrevogável e irretratável quitação, inclusive com relação ao seu direito de preferência sobre a quota ora alienada e transferida à sócia Oficina da Palavra Ltda.

2.2 - Nos termos do Art. 10.029 do Código Civil, a sócia retirante **ERICA DOS SANTOS ABE**, comunicou previamente aos demais sócios a respeito de sua intenção de se retirar do quadro societário da Sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA

3.1 - Em razão da deliberação acima, os sócios decidem por unanimidade alterar a Cláusula Quinta do Contrato Social, que passará a vigorar com seguinte nova redação:

"CLÁUSULA QUINTA— CAPITAL SOCIAL"

O capital social totalmente subscrito e integralizado, pelos sócios em moeda corrente nacional é de R\$ 100.004,00 (cem mil e quatro reais), divididos em 100.004 (cem mil e quatro) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídas entre os sócios:



MARCIA CRISTINA LEITE BATISTA, brasileira, jornalista, solteira, natural de Brasília -DF, nascida em 25/06/1980, filha de Valdir Leite Batista e Alzira Rosa de Jesus, portadora da CNH nº 01302001195 expedida pelo DETRAN/DF em 24/05/2017 e portadora da cédula de identidade RG nº 17.10307 expedido pela SSP/DF, e inscrita no CPF sob o nº 689.554.051-20, residente e domiciliada na QRSW 1, Bloco A5, Apto306, Sudoeste - Brasília - DF, CEP: 70.675-105, neste ato representada por sua procuradora PATRÍCIA REGINA MARINS, acima qualificada;

NATALIA CHAVES LIMA, brasileira, jornalista, solteira, natural de Niterói - RJ, nascida em 25/01/1983, filha de Valdeir Lima e Marisa Maia Chaves Lima, portadora da cédula de identidade RG nº 12.220.486-0 expedido pela SSP/RJ em 12/05/2015, e inscrita no CPF sob o nº 095.912.587-63, residente e domiciliada na CRS 503, Bloco B, Apartamento 107, Ed. Rio Negro - Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70.331-520, neste ato representada por sua procuradora PATRÍCIA REGINA MARINS, acima qualificada;

JOÃO BENÍCIO DOS SANTOS CHEQUER CARVALHO, brasileiro, casado, profissional de marketing, natural de Salvador/BA, nascido em 02/07/1986, portador da cédula de identidade RG nº 0837142270 expedida pela SSP/BA em 13/05/2013, inscrito no CPF sob o nº 028.898.225-83, residente e domiciliado na SQS 107, Bloco I, Apt. 505, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70346-090, neste ato representado por sua procuradora PATRÍCIA REGINA MARINS, acima qualificada.

ERICA DOS SANTOS ABE, brasileira, jornalista, solteira em união estável, natural de Brasília-DF, nascida em 31/12/1981, filha de Mario Egiro Abe e Nilza Helena dos Santos Abe, portadora da cédula de identidade RG nº 1 856 876 expedida pela SESPDS/DF, e inscrito no CPF sob o nº 713.953.931-68, residente e domiciliada no Condomínio Morada de Deus - AMOOB - Rua Adonai, Número 09, Jardim Botânico, Brasília - DF - CEP: 71.680-613, neste ato representada por sua procuradora PATRÍCIA REGINA MARINS, acima qualificada;

Sócios da Sociedade Limitada, denominada **IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede e domicílio na SHS Quadra 06 Conjunto a Bloco E Salas 919/922/923 e 1.110, Asa Sul, Brsília - DF, CEP: 70.322-915, inscrita no **CNPJ sob nº 15.758.602/0001-80**, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº **53201811271**, têm entre si justa e contratada, por unanimidade e sem reservas, a presente alteração e consolidação do Contrato Social, nos termos das cláusulas e condições abaixo estabelecidas:



**12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ/ME 15.758.602/0001-80
NIRE 532.018.112-71**

OFICINA DA PALAVRA LTDA., com sede em Brasília, DF, sítio à SHS Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, Salas 919, 922 e 923, Asa Sul CEP 70.322-915, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.930.917/0001—83, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53.201.036.031, neste ato representada por sua sócia administradora PATRÍCIA REGINA MARINS, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, jornalista, natural de São Paulo, SP, nascida em 19/02/1976, portadora da C.I. nº 23.134.150-7 expedida pela SSP/SP em 06/04/88 e CPF nº 260.370.448-64, residente e domiciliada no SHIS QL 28, conjunto 01, casa 12, Lago Sul, Brasília - DF, CEP: 71.665-215;

IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA., com sede na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 6º Andar - Parte A e 4º Andar - Parte A, CEP 05413-909, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.097.636/0001-66, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.213.622.253, neste ato representada por sua administradora CRISTINA MORETTI, brasileira, casada sob o regime de separação obrigatória de bens, jornalista, natural do Rio de Janeiro, RJ, nascida em 07/05/1963, portadora da C.I. nº 04.821.311- 0 expedida pelo IFP/RJ em 15/04/2009 e no CPF nº 765.531.597-34, residente e domiciliada na Av. Visconde de Albuquerque, 333 — apto. 204 — Leblon, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.450-001;

LILIANE DE FREITAS PINHEIRO GOMES, brasileira, jornalista, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Coromandel - MG, nascida em 12/04/1981, filha de Saulo Pinheiro da Silva e Maria dos Reis Freitas Pinheiro, portadora da CNH nº 01402007602 expedida pelo DETRAN/DF em 23/08/2010 e do CPF nº 964.153.711-34, residente e domiciliada na SMPW Qd 05, Conj. 05, Lote 03, Casa H, PARK WAY - Brasília - DF, CEP: 71.735-505;

MIRIAM TEREZA CHAGAS DE MOURA brasileira, jornalista, divorciada, natural de São Gabriel - RS, nascida em 28/06/1955, filha de Ariett Chagas de Moura e Ruth deMoura, portadora da CNH nº 00268176176 expedida pelo DETRAN/DF em 08/01/2009 e do CPF nº 210.422.680-53, residente e domiciliada na SQN 209 Bloco E Apto 502 Asa Norte - Brasília - DF, CEP: 70.854-050, neste ato representada por sua procuradora PATRÍCIA REGINA MARINS, acima qualificada;



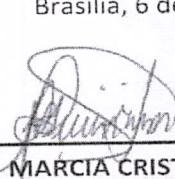
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARCIA CRISTINA LEITE BATISTA, brasileira, solteira, jornalista, natural de Brasília/DF, nascida em 25/06/1980, portadora da CNH nº 01302001195 expedida pelo DETRAN/DF em 24/05/2017 e portadora da cédula de identidade RG nº 17.10307 expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 689.554.051-20, residente e domiciliada na QRSW 1, Bloco A5, Apartamento 306, Sudoeste, Brasília/DF, CEP: 70.675-105.

OUTORGADA: PATRÍCIA REGINA MARINS, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, jornalista, natural de São Paulo, SP, nascida em 19/02/1976, portadora da C.I. nº 23.134.150-7 expedida pela SSP/SP em 06/04/88 e CPF nº 260.370.448-64, residente e domiciliada no SHIS QL 28, conjunto 01, casa 12, Lago Sul, Brasília - DF, CEP 71.665-215.

PODERES: Representar a **OUTORGANTE** exclusivamente na qualidade de sócia e titular de quotas da sociedade de **IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, sociedade empresarial limitada constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 15.758.602/0001-80, portadora do NIRE nº 53.2.0181127-1, com sede na SHS QD 06, Conjunto A, Bloco E, Salas 919, 922, 923 e 1.110, Asa Sul, em Brasília — DF, CEP: 70.322-915 ("Sociedade"), podendo, para tanto, em nome da **OUTORGANTE** e em seu lugar, representar, participar, tomar parte e votar em qualquer reunião de sócios da Sociedade para deliberar sobre quaisquer matérias de interesse dos sócios e da Sociedade, facultada a autorizar a cessão, transferência, venda e/ou alienação quotas, inclusive para formalizar a retirada da **OUTORGANTE** do quadro de sócios da Sociedade, assinar atas de reunião de sócios, alterações do contrato social da Sociedade; assinar termos, requerimentos e/ou quaisquer outros documentos necessários para a validade e eficácia dos atos mencionados, inclusive, mas sem limitação, aqueles exigidos para registros de atos societários na(s) junta(s) comercial(is), incluindo, sem limitação, a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, prefeitura(s) municipal(is), Receita Federal do Brasil e/ou qualquer outro órgão público; e praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste instrumento. Estão excluídos desta procuração os poderes para criar ou assumir dívidas em nome da **OUTORGANTE**, bem como para criar ônus ou gravames sobre as quotas da **OUTORGANTE** na Sociedade. A presente procuração é irrevogável e irretratável, nos termos dos artigos 684 e 685 do Código Civil em razão do acordo de quotistas da Sociedade. A presente procuração entra em vigor na data de sua assinatura e vigerá enquanto a **OUTORGANTE** for titular de quota(s) representativa(s) do capital social da Sociedade.

Brasília, 6 de março de 2020.



JEFFERSON
3º OFÍCIO DE NOTAS BRASÍLIA-DF

MARCIA CRISTINA LEITE BATISTA


3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA-DF
Ses Quada 08, Bloco 8-50, Loja 140-A, Venda Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-9000 - Fone: (61) 3321-0000
Site: www.3oficiobrasilia.com.br Email: 3oficio@3oficio.com.br

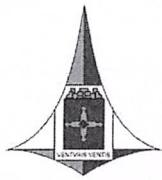
RECONHEÇO e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[7B2H2g11] - MARCIA CRISTINA LEITE BATISTA

TJDFT20200080149276HYBP
consultar: www.tjdft.jus.br

En: Testemunho _____ da verdade.
Brasília, 08 de Abril de 2020 - 10:29:22
088 - MÁRIA DOLORES RIBEIRO SOARES
ESCREVENTE AUTORIZADO



1328873v3 68/1



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/059.426-6	DFN2417180433	25/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
260.370.448-64	PATRICIA REGINA MARINS	27/05/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2550632 em 29/05/2024 da Empresa IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 15758602000180 e protocolo DFN2417180433 - 26/04/2024. Autenticação: 2113D9AEE9D7CB5A0601C97B4CDEC1ADC86D883. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.426-6 e o código de segurança 8M97 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MIRIAM TEREZA CHAGAS DE MOURA, brasileira, divorciada, jornalista, natural de São Gabriel/RS, nascida em 28/06/1955, portadora da CNH nº 00268176176 expedida pelo DETRAN/DF em 08/01/2009 e inscrita no CPF sob o nº 210.422.680-53, residente e domiciliada na SQN, 209, Bloco e Apartamento 502, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.854-050.

OUTORGADA: PATRÍCIA REGINA MARINS, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, jornalista, natural de São Paulo, SP, nascida em 19/02/1976, portadora da C.I. nº 23.134.150-7 expedida pela SSP/SP em 06/04/88 e CPF nº 260.370.448-64, residente e domiciliada no SHIS QL 28, conjunto 01, casa 12, Lago Sul, Brasília - DF, CEP 71.665-215.

PODERES: Representar a **OUTORGANTE** exclusivamente na qualidade de sócia e titular de quotas da sociedade de **IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, sociedade empresarial limitada constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 15.758.602/0001-80, portadora do NIRE nº 53.2.0181127-1, com sede na SHS QD 06, Conjunto A, Bloco E, Salas 919, 922, 923 e 1.110, Asa Sul, em Brasília — DF, CEP: 70.322-915 ("Sociedade"), podendo, para tanto, em nome da **OUTORGANTE** e em seu lugar, representar, participar, tomar parte e votar em qualquer reunião de sócios da Sociedade para deliberar sobre quaisquer matérias de interesse dos sócios e da Sociedade, facultada a autorizar a cessão, transferência, venda e/ou alienação quotas, inclusive para formalizar a retirada da **OUTORGANTE** do quadro de sócios da Sociedade, assinar atas de reunião de sócios, alterações do contrato social da Sociedade; assinar termos, requerimentos e/ou quaisquer outros documentos necessários para a validade e eficácia dos atos mencionados, inclusive, mas sem limitação, aqueles exigidos para registros de atos societários na(s) junta(s) comercial(is), incluindo, sem limitação, a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, prefeitura(s) municipal(is), Receita Federal do Brasil e/ou qualquer outro órgão público; e praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste instrumento. Estão excluídos desta procuração os poderes para criar ou assumir dívidas em nome da **OUTORGANTE**, bem como para criar ônus ou gravames sobre as quotas da **OUTORGANTE** na Sociedade. A presente procuração é irrevogável e irretratável, nos termos dos artigos 684 e 685 do Código Civil em razão do acordo de quotistas da Sociedade. A presente procuração entra em vigor na data de sua assinatura e vigerá enquanto a **OUTORGANTE** for titular de quota(s) representativa(s) do capital social da Sociedade.

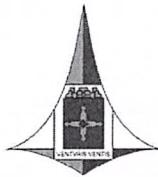
Brasília, 6 de março de 2020.

MIRIAM TEREZA CHAGAS DE MOURA

1328871v3 68/1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certificado registro sob o nº 2550632 em 29/05/2024 da Empresa IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 15758602000180 e protocolo DFN2417180433 - 26/04/2024. Autenticação: 2113D9AEE9D7CB5A0601C97B4CDEC1ADC86D883. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.426-6 e o código de segurança 8M97 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/059.426-6	DFN2417180433	25/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
260.370.448-64	PATRICIA REGINA MARINS	27/05/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2550632 em 29/05/2024 da Empresa IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 15758602000180 e protocolo DFN2417180433 - 26/04/2024. Autenticação: 2113D9AEE9D7CB5A0601C97B4CDEC1ADC86D883. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.426-6 e o código de segurança 8M97 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

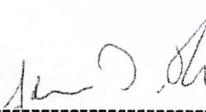
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ADRIANO WARKEN FLORIANI, nacionalidade brasileira, casado, jornalista, nascido em 25/05/1973, natural de São Leopoldo-RS, filho de Clovis Barreiro Floriani e de Cleidi Warken Floriani, portador do RG nº 7047468561/SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 670766290/20, residente e domiciliado na SQN 215, bloco J, apartamento 207, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70874-100.

OUTORGADA: PATRÍCIA REGINA MARINS, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, jornalista, natural de São Paulo, SP, nascida em 19/02/1976, portadora da C.I. nº 23.134.150-7 expedida pela SSP/SP em 06/04/88 e CPF nº 260.370.448-64, residente e domiciliada na SQNM 103, Bloco A, Apt. 401, Ed. Le Mondo, Noroeste, Brasília-DF, CEP 70.683-290.

PODERES: Representar o **OUTORGANTE** exclusivamente na qualidade de sócio e titular de quotas da sociedade da **IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, sociedade empresarial limitada constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 15.758.602/0001-80, portadora do NIRE nº 53.2.0181127-1, com sede na SHS QD 06, Conjunto A, Bloco E, Salas 919, 922, 923 e 1.110, Asa Sul, em Brasília — DF, CEP: 70.322-915 (“Sociedade”), podendo, para tanto, em nome do **OUTORGANTE** e em seu lugar, representar, participar, tomar parte e votar em qualquer reunião de sócios da Sociedade para deliberar sobre quaisquer matérias de interesse dos sócios e da Sociedade, facultada a autorizar a cessão, transferência, venda e/ou alienação quotas, inclusive para formalizar o ingresso do **OUTORGANTE** no quadro de sócios da Sociedade, assinar atas de reunião de sócios, alterações do contrato social da Sociedade; assinar termos, requerimentos e/ou quaisquer outros documentos necessários para a validade e eficácia dos atos mencionados, inclusive, mas sem limitação, aqueles exigidos para registros de atos societários na(s) junta(s) comercial(is), incluindo, sem limitação, a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, prefeitura(s) municipal(is), Receita Federal do Brasil e/ou qualquer outro órgão público; e praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste instrumento. Estão excluídos desta procuração os poderes para criar ou assumir dívidas em nome do **OUTORGANTE**, bem como para criar ônus ou gravames sobre as quotas do **OUTORGANTE** na Sociedade. A presente procuração é irrevogável e irretratável, nos termos dos artigos 684 e 685 do Código Civil em razão do acordo de quotistas da Sociedade. A presente procuração entra em vigor na data de sua assinatura e vigerá enquanto o **OUTORGANTE** for titular de quota(s) representativa(s) do capital social da Sociedade.

Brasília, 02 de abril de 2024.


ADRIANO WARKEN FLORIANI

DENISART
20 DE NOTAS BRANCAS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2550632 em 29/05/2024 da Empresa IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 15758602000180 e protocolo DFN2417180433 - 26/04/2024. Autenticação: 2113D9AEE9D7CB5A0601C97B4CDEC1ADC86D883. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.426-6 e o código de segurança 8M97 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2550632 em 29/05/2024 da Empresa IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 15758602000180 e protocolo DFN2417180433 - 26/04/2024. Autenticação: 2113D9AEE9D7CB5A0601C97B4CDEC1ADC86D883. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.426-6 e o código de segurança 8M97 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

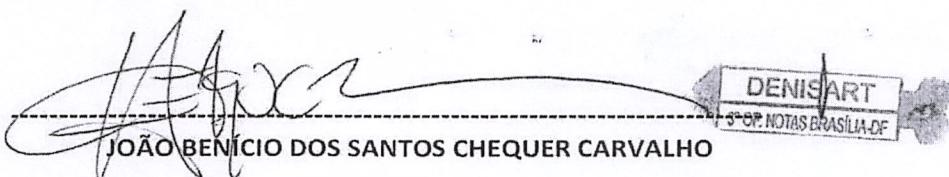
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JOÃO BENÍCIO DOS SANTOS CHEQUER CARVALHO, brasileiro, casado, profissional de marketing, natural de Salvador/BA, nascido em 02/07/1986, portador da cédula de identidade RG nº 0837142270 expedida pela SSP/BA em 08/07/2015, inscrito no CPF sob o nº 028.898.225-83, residente e domiciliado na SQS 107, Bloco I, Apt. 505, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70346-090.

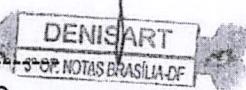
OUTORGADA: PATRÍCIA REGINA MARINS, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, jornalista, natural de São Paulo, SP, nascida em 19/02/1976, portadora da C.I. nº 23.134.150-7 expedida pela SSP/SP em 06/04/88 e CPF nº 260.370.448-64, residente e domiciliada na SQNM 103, Bloco A, Apt. 401, Ed. Le Mondo, Noroeste, Brasília-DF, CEP 70.683-290.

PODERES: Representar o **OUTORGANTE** exclusivamente na qualidade de sócio e titular de quotas da sociedade de **IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, sociedade empresarial limitada constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 15.758.602/0001-80, portadora do NIRE nº 53.2.0181127-1, com sede na SHS QD 06, Conjunto A, Bloco E, Salas 919, 922, 923 e 1.110, Asa Sul, em Brasília — DF, CEP: 70.322-915 ("Sociedade"), podendo, para tanto, em nome do **OUTORGANTE** e em seu lugar, representar, participar, tomar parte e votar em qualquer reunião de sócios da Sociedade para deliberar sobre quaisquer matérias de interesse dos sócios e da Sociedade, facultada a autorizar a cessão, transferência, venda e/ou alienação quotas, inclusive para formalizar o ingresso do **OUTORGANTE** no quadro de sócios da Sociedade, assinar atas de reunião de sócios, alterações do contrato social da Sociedade; assinar termos, requerimentos e/ou quaisquer outros documentos necessários para a validade e eficácia dos atos mencionados, inclusive, mas sem limitação, aqueles exigidos para registros de atos societários na(s) junta(s) comercial(is), incluindo, sem limitação, a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, prefeitura(s) municipal(is), Receita Federal do Brasil e/ou qualquer outro órgão público; e praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste instrumento. Estão excluídos desta procuração os poderes para criar ou assumir dívidas em nome do **OUTORGANTE**, bem como para criar ônus ou gravames sobre as quotas do **OUTORGANTE** na Sociedade. A presente procuração é irrevogável e irretratável, nos termos dos artigos 684 e 685 do Código Civil em razão do acordo de quotistas da Sociedade. A presente procuração entra em vigor na data de sua assinatura e vigerá enquanto o **OUTORGANTE** for titular de quota(s) representativa(s) do capital social da Sociedade.

Brasília, 12 de setembro de 2022.

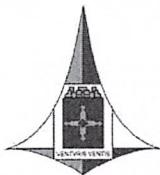


JOÃO BENÍCIO DOS SANTOS CHEQUER CARVALHO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2550632 em 29/05/2024 da Empresa IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 15758602000180 e protocolo DFN2417180433 - 26/04/2024. Autenticação: 2113D9AEE9D7CB5A0601C97B4CDEC1ADC86D883. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.426-6 e o código de segurança 8M97 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/059.426-6	DFN2417180433	25/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
260.370.448-64	PATRICIA REGINA MARINS	27/05/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2550632 em 29/05/2024 da Empresa IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 15758602000180 e protocolo DFN2417180433 - 26/04/2024. Autenticação: 2113D9AEE9D7CB5A0601C97B4CDEC1ADC86D883. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.426-6 e o código de segurança 8M97 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/059.426-6	DFN2417180433	25/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
260.370.448-64	PATRICIA REGINA MARINS	27/05/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas

gov.br ITI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2550632 em 29/05/2024 da Empresa IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 15758602000180 e protocolo DFN2417180433 - 26/04/2024. Autenticação: 2113D9AEE9D7CB5A0601C97B4CDEC1ADC86D883. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.426-6 e o código de segurança 8M97 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.



3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA

SCS Quadra 08, Bloco 8-A0, loja 140-D, Venâncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-9000 - Fone: (61) 3321-2212

Sit: www.3oficioab.com.br Email: lobicos@olhar.com.br

RECONHEÇO e dou fé por AUTENTICIDADE a(s)firma(s) de:

[GBM YLV0] - JOAO BENICIO DOS SANTOS CHEQUER CARVALHO ...

TJDFT20220080370064DPDI
consultar:www.tjdf.tj.br

Em Testemunho _____ da verdade.
Brasília, 19 de Setembro de 2022 - 14:04:11
025 - DENISART DOS SANTOS SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2550632 em 29/05/2024 da Empresa IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 15758602000180 e protocolo DFN2417180433 - 26/04/2024. Autenticação: 2113D9AEE9D7CB5A0601C97B4CDEC1ADC86D883. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.426-6 e o código de segurança 8M97 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: NATÁLIA CHAVES LIMA, brasileira, solteira, jornalista, natural de Niterói/RJ, nascida em 25/01/1983, portadora da cédula de identidade RG nº 12.220.486-0 expedida pela SSP/RJ em 12/05/2015, inscrita no CPF sob o nº 095.912.587-63, residente e domiciliada na CRS 503, Bloco B, Apartamento 107, Ed. Rio Negro, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.331-520.

OUTORGADA: PATRÍCIA REGINA MARINS, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, jornalista, natural de São Paulo, SP, nascida em 19/02/1976, portadora da C.I. nº 23.134.150-7 expedida pela SSP/SP em 06/04/88 e CPF nº 260.370.448-64, residente e domiciliada no SHIS QL 28, conjunto 01, casa 12, Lago Sul, Brasília - DF, CEP 71.665-215.

PODERES: Representar a **OUTORGANTE** exclusivamente na qualidade de sócia e titular de quotas da sociedade de **IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, sociedade empresarial limitada constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 15.758.602/0001-80, portadora do NIRE nº 53.2.0181127-1, com sede na SHS QD 06, Conjunto A, Bloco E, Salas 919, 922, 923 e 1.110, Asa Sul, em Brasília — DF, CEP: 70.322-915 ("Sociedade"), podendo, para tanto, em nome da **OUTORGANTE** e em seu lugar, representar, participar, tomar parte e votar em qualquer reunião de sócios da Sociedade para deliberar sobre quaisquer matérias de interesse dos sócios e da Sociedade, facultada a autorizar a cessão, transferência, venda e/ou alienação quotas, inclusive para formalizar a retirada da **OUTORGANTE** do quadro de sócios da Sociedade, assinar atas de reunião de sócios, alterações do contrato social da Sociedade; assinar termos, requerimentos e/ou quaisquer outros documentos necessários para a validade e eficácia dos atos mencionados, inclusive, mas sem limitação, aqueles exigidos para registros de atos societários na(s) junta(s) comercial(is), incluindo, sem limitação, a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, prefeitura(s) municipal(is), Receita Federal do Brasil e/ou qualquer outro órgão público; e praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste instrumento. Estão excluídos desta procuração os poderes para criar ou assumir dívidas em nome da **OUTORGANTE**, bem como para criar ônus ou gravames sobre as quotas da **OUTORGANTE** na Sociedade. A presente procuração é irrevogável e irretratável, nos termos dos artigos 684 e 685 do Código Civil em razão do acordo de quotistas da Sociedade. A presente procuração entra em vigor na data de sua assinatura e vigerá enquanto a **OUTORGANTE** for titular de quota(s) representativa(s) do capital social da Sociedade.

Brasília, 6 de março de 2020.

NATÁLIA CHAVES LIMA

JEFFERSON
TOCANTINS
Ribeirão Preto/SP

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
903 Quadra 09, Bloco 8-69, Loja 140-0, Vitrine Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70533-9000 - Fone: (61) 3321-2212
Site: www.tjdf.br Email: fabianraissa@azul.com.br

RECONHEÇO e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[7B8E1WK10] - NATALIA CHAVES LIMA

TJDFT20200090149281GXLI
consultar: www.tjdf.jus.br

Em Testemunho, da verdade,
Brasília, 08 de Abril de 2020 - 10:31:43
068 - MARIA DOLORES RIBEIRO SOARES
ESCREVENTE AUTORIZADO



1328877v3 68/1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/059.426-6	DFN2417180433	25/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
260.370.448-64	PATRICIA REGINA MARINS	27/05/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



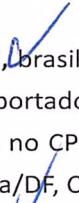
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

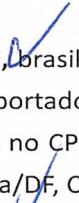


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2550632 em 29/05/2024 da Empresa IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 15758602000180 e protocolo DFN2417180433 - 26/04/2024. Autenticação: 2113D9AEE9D7CB5A0601C97B4CDEC1ADC86D883. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.426-6 e o código de segurança 8M97 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ERICA DOS SANTOS ABE,  brasileira, convivendo em união estável, jornalista, natural de Brasília/DF, nascida em 31/12/1981, portadora da cédula de identidade RG nº 1.856.876 expedida pela SESPDS/DF em 18/05/2006, inscrita no CPF sob o nº 713.953.931-68, residente e domiciliada na, Rua Adonai, nº09,Jardim Botânico, Brasília/DF, CEP: 71.680-613.

OUTORGADA: PATRÍCIA REGINA MARINS,  brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, jornalista, natural de São Paulo, SP, nascida em 19/02/1976, portadora da C.I. nº 23.134.150-7 expedida pela SSP/SP em 06/04/88 e CPF nº 260.370.448-64, residente e domiciliada no SHIS QL 28, conjunto 01, casa 12, Lago Sul, Brasília - DF, CEP 71.665-215.

PODERES: Representar a **OUTORGANTE** exclusivamente na qualidade de sócia e titular de quotas da sociedade de **IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, sociedade empresarial limitada constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 15.758.602/0001-80, portadora do NIRE nº 53.2.0181127-1, com sede na SHS QD 06, Conjunto A, Bloco E, Salas 919, 922, 923 e 1.110, Asa Sul, em Brasília — DF, CEP: 70.322-915 (“Sociedade”), podendo, para tanto, em nome da **OUTORGANTE** e em seu lugar, representar, participar, tomar parte e votar em qualquer reunião de sócios da Sociedade para deliberar sobre quaisquer matérias de interesse dos sócios e da Sociedade, facultada a autorizar a cessão, transferência, venda e/ou alienação quotas, inclusive para formalizar a retirada da **OUTORGANTE** do quadro de sócios da Sociedade, assinar atas de reunião de sócios, alterações do contrato social da Sociedade; assinar termos, requerimentos e/ou quaisquer outros documentos necessários para a validade e eficácia dos atos mencionados, inclusive, mas sem limitação, aqueles exigidos para registros de atos societários na(s) junta(s) comercial(is), incluindo, sem limitação, a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, prefeitura(s) municipal(is), Receita Federal do Brasil e/ou qualquer outro órgão público; e praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste instrumento. Estão excluídos desta procuração os poderes para criar ou assumir dívidas em nome da **OUTORGANTE**, bem como para criar ônus ou gravames sobre as quotas da **OUTORGANTE** na Sociedade. A presente procuração é irrevogável e irretratável, nos termos dos artigos 684 e 685 do Código Civil em razão do acordo de quotistas da Sociedade. A presente procuração entra em vigor na data de sua assinatura e vigerá enquanto a **OUTORGANTE** for titular de quota(s) representativa(s) do capital social da Sociedade.

Brasília, 08 de julho de 2021.

ERIKA DOS SANTOS ABE

Este documento é assinado digitalmente por Erica Dos Santos Abe.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CD86-81A0-4F16-A48F.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2550632 em 29/05/2024 da Empresa IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 15758602000180 e protocolo DFN2417180433 - 26/04/2024. Autenticação: 2113D9AEE9D7CB5A0601C97B4CDEC1ADC86D883. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.426-6 e o código de segurança 8M97 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CD86-81A0-4F16-A48F> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CD86-81A0-4F16-A48F



Hash do Documento

340B3F8DD6737C56B19FECF0044FE09EB7543D09ACAAA961A6719E329BB37B64

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/09/2021 é(são) :

Erica Abe (Signatário) - 713.953.931-68 em 06/09/2021 12:31
UTC-03:00

Nome no certificado: Erica Dos Santos Abe

Tipo: Certificado Digital

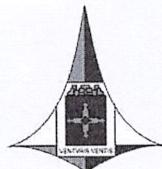


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2550632 em 29/05/2024 da Empresa IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 15758602000180 e protocolo DFN2417180433 - 26/04/2024. Autenticação: 2113D9AEE9D7CB5A0601C97B4CDEC1ADC86D883. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.426-6 e o código de segurança 8M97 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/059.426-6	DFN2417180433	25/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
260.370.448-64	PATRICIA REGINA MARINS	27/05/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas

gov.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2550632 em 29/05/2024 da Empresa IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 15758602000180 e protocolo DFN2417180433 - 26/04/2024. Autenticação: 2113D9AEE9D7CB5A0601C97B4CDEC1ADC86D883. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.426-6 e o código de segurança 8M97 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, DENISE AMORIM CAIANA, com inscrição ativa na(o) CRC/DF sob o nº 027314, expedida em 20/03/2017, inscrito no CPF nº 703.440.941-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(os) é (são) autêntico(os) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
PROCURAÇÕES	9
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/DF, número: 027314.	1

BRASILIA, 07 de maio de 2024.

DENISE AMORIM CAIANA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2550632 em 29/05/2024 da Empresa IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 15758602000180 e protocolo DFN2417180433 - 26/04/2024. Autenticação: 2113D9AEE9D7CB5A0601C97B4CDEC1ADC86D883. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.426-6 e o código de segurança 8M97 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA, de CNPJ 15.758.602/0001-80 e protocolado sob o número 24/059.426-6 em 26/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2550632, em 29/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador RAFAELA NASCIMENTO SILVA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
260.370.448-64	PATRICIA REGINA MARINS	27/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
260.370.448-64	PATRICIA REGINA MARINS	27/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 
765.531.597-34	CRISTINA MORETTI	28/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 
964.153.711-34	LILIANE DE FREITAS PINHEIRO GOMES	28/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
260.370.448-64	PATRICIA REGINA MARINS	27/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
260.370.448-64	PATRICIA REGINA MARINS	27/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucisdf) informando o número do protocolo 24/059.426-6.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL
Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/059.426-6	DFN2417180433	25/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
703.440.941-20	DENISE AMORIM CAIANA	22/05/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2550632 em 29/05/2024 da Empresa IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 15758602000180 e protocolo DFN2417180433 - 26/04/2024. Autenticação: 2113D9AEE9D7CB5A0601C97B4CDEC1ADC86D883. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.426-6 e o código de segurança 8M97 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
260.370.448-64	PATRICIA REGINA MARINS	27/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
260.370.448-64	PATRICIA REGINA MARINS	27/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
260.370.448-64	PATRICIA REGINA MARINS	27/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
260.370.448-64	PATRICIA REGINA MARINS	27/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
703.440.941-20	DENISE AMORIM CAIANA	22/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/05/2024

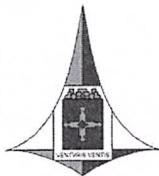


Documento assinado eletronicamente por RAFAELA NASCIMENTO SILVA, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 29/05/2024, às 09:00.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](#) informando o número do protocolo 24/059.426-6.



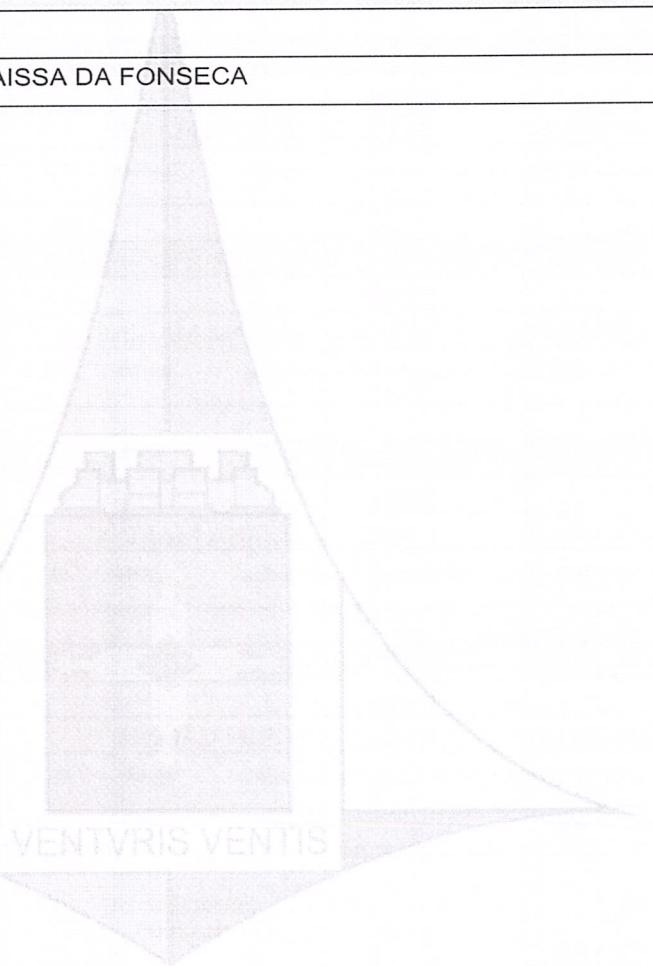


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília. quarta-feira, 29 de maio de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2550632 em 29/05/2024 da Empresa IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 15758602000180 e protocolo DFN2417180433 - 26/04/2024. Autenticação: 2113D9AEE9D7CB5A0601C97B4CDEC1ADC86D883. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.426-6 e o código de segurança 8M97 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5XV2F-Q8GCA-WV7UA-K9QNV

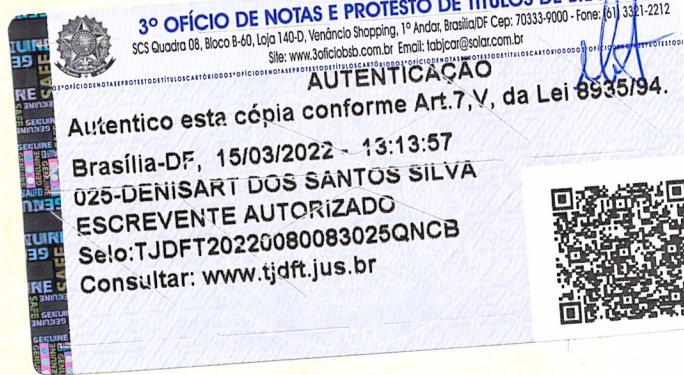
Matrícula Notarial Eletrônica: 021261.2023.12.14.00002734-32

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LUCAS KELVIN PEREIRA (CPF 041.379.321-40) em 14/12/2023 16:48

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/5XV2F-Q8GCA-WV7UA-K9QNV>







Assinado digitalmente por:
SILVIANE VIEIRA DA ROCHA GUERRA
CPF: 041.334.571-88
Certificado emitido por 1º TABELIÃO DE NOTAS -
RIBEIRÃO PRETO/SP
Data: 29/07/2024 14:31:08 -03:00





RECONHECO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
SILVIANE VIEIRA DA ROCHA GUERRA - CPF: 041.334.571-88

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 29/07/2024 14:31:22 -03:00, na cidade de Brasília/Distrito Federal
MNE: 112227.2024.07.29.00001359-64

Em Testemunho da Verdade
RIBEIRÃO PRETO/SP, segunda-feira, 29 de julho de 2024
HERMES WAGNER BETETE SERRANO-TABELIÃO
1º TABELIÃO DE NOTAS - RIBEIRÃO PRETO/SP

Data: 29/07/2024 14:31:22 -03:00



Código de validação: NJ8VFC6QHP4VWJD5EYEU

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/NJ8VFC6QHP4VWJD5EYEU>

PROCURAÇÃO

Outorgante

IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA., com sede no SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco E, Ed. Brasil XXI, salas 919, 922 e 923, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 15.758.602/0001-80.

Outorgado

MATEUS PAULO P. LIMA, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na OAB/DF sob o nº 71.133, endereço profissional estabelecido na SEDE em SHIS QI 07, Conjunto 10, Casa 01 – Lago Sul, Brasília/DF, e-mail: contato@antoniorodrigo.adv.br.

Objeto

Representar a outorgante na Concorrência Edital nº 03/ 2023 – Ministério do Trabalho e Emprego e/ou Ministério da Previdência Social.

Poderes

Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, negociar novos preços e condições, firmar termos de compromisso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Brasília-DF, 29 de julho de 2024.

PATRICIA REGINA

MARINS:26037044864

Assinado de forma digital por PATRICIA
REGINA MARINS:26037044864
Dados: 2024.07.29 20:04:03 -03'00'

IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO Ltda.

CNPJ 15.758.602/0001-80

Patrícia Marins
Sócia Administradora



José Carvalho Freitas Sobrinho

Tabelião

José Arismaldo da Silva

Tabelião Substituto

Prot :983113

Livro : 3233

Fls : 096

S.C.S. - Qd. 08 - Bl "B-60" - Lj. 140-D - 1º Andar - Venâncio Shopping - CEP 70333-900

FONE: 0 (XX) 61 3321-2212 - 0 (XX) 61 3038-2377

www.3oficiobsb.com.br - E-mail: tabjcar@3oficiobsb.com.br

PROCURAÇÃO bastante que faz **IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA**, na forma abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração virem que, **aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (14/12/2023)**, nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, no SCS, quadra 08, bloco B-60, loja 140-D, Venâncio Shopping, perante mim, escrevente do TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA, DF, perante mim, Escrevente, compareceu como outorgante, **IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede no SHS, Qd. 06, conj. A, bl. E, salas 919, 922, 923 e 1110, Asa Sul, Brasília, DF, inscrita no **CNPJ** sob o número **15.758.602/0001-80**, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do DF sob o NIRE 5320181127-1, e ultima alteração de nº 10 consolidada, registrada na referida Junta Comercial, sob o nº 1936208, em 02/12/2022, neste ato representada, por meio de videoconferência, por sua sócia, **PATRICIA REGINA MARINS**, brasileira, que se declara casada, jornalista, portadora da CNH DETRAN DF n. 01347952002 e inscrita no CPF/MF sob o nº 260.370.448-64, residente e domiciliada nesta capital e com o mesmo endereço comercial da outorgante acima citado, **cujas cópias dos documentos de identificação da Outorgante e de sua representante, encontram-se arquivadas nesta Serventia, no dossiê do livro 2969, fls. 083**, reconhecida e identificada como a própria, de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela, outorgante, na forma em que encontra-se representada, me foi dito que por este instrumento público nomeava e constituía sua bastante procuradora, **SILVIANE VIEIRA DA ROCHA GUERRA**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da identidade RG nº **44390-OAB/DF** e inscrita no CPF/MF sob o nº **041.334.571-88**, residente e domiciliada no Setor Sagoça, Lote 02/04, Residencial Esplanada, bloco "B", ap. 1708, Taguatinga Norte-DF, a quem confere poredes para: **A)** representar a empresa Outorgante perante os Órgãos Públicos, Administrativos, Autárquicos e Cartórios em geral, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, GDF, seus Departamentos, Administrações e Secretarias, Pessoas Físicas e Jurídicas, de direito público ou privado, Junta Comercial do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, Sociedade de Economia Mista, Estatais, Paraestatais, Ministérios, Delegacia Regional do Trabalho, DOT - Delegacia de Obrigações Tributárias, Sindicatos, Comércio e Indústria, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, INSS, Receita Federal do Brasil, SERASA S.A., Autoridade Certificadora no âmbito da ICP-Brasil (Serasa AC) e a ICP-Brasi, IBRAM - Instituto Brasília Ambiental, AGEFIS, Vigilância Sanitária, Polícia Militar do Distrito Federal, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e onde mais com esta se apresentar e for necessário, podendo: requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer certidões, alvarás diversos e demais autorizações; solicitar, emitir e retirar certificado digital; fazer levantamento de situação fiscal, cadastramento de senha e procuração eletrônica, validação da solicitação do Certificado Digital, como responsável pelo uso do referido certificado, apresentar declarações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, requerer e dar entrada em parcelamentos; abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, pagar e/ou receber importâncias, seja a que título for, dar e aceitar recibos e quitações, comprar e vender mercadorias do ramo da empresa; **B)** admitir e/ou demitir empregados, assinar e/ou dar baixa em Carteiras de Trabalho, fixar ordenados e atribuições, promover e efetuar alterações e/ou anotações em Carteiras de Trabalho, nomear prepostos junto à Delegacia Regional do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho e/ou Vara do Trabalho; **C)** assinar contratos, distratos e aditivos contratuais de prestação de serviço, ajustar cláusulas e



José Carvalho Freitas Sobrinho
Tabelião

José Arismaldo da Silva
Tabelião Substituto

Prot :983113

Livro :3233

Fls :097

S.C.S. - Qd. 08 - Bl "B-60" - Lj. 140-D - 1º Andar - Venâncio Shopping - CEP 70333-900

FONE: 0 (XX) 61 3321-2212 - 0 (XX) 61 3038-2377

www.3oficiobsb.com.br - E-mail: tabjcar@3oficiobsb.com.br

condições; **D)** participar de concorrências públicas e/ou particulares, licitações, tomadas de preços, pregões, cartas-convite, na apresentação de documentos de habilitação e propostas, retirar Editais, participar de aberturas de licitações, dar lances, acordar, concordar, discordar, interpor recursos, prestar declarações e informações, assinar documentos e praticar os demais atos necessários durante qualquer sessão ou reunião relacionados; **E)** DETRAN, CONTRAN, DER, DNER, DNIT, INSPETORIAS DE TRANSITO, DELEGACIAS DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS, SECRETARIA DE FAZENDA, CPE, DFTRANS, POLICIA RODOVIÁRIA, CIVIL e MILITAR, podendo, requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, requerer e retirar 2ª via de documentos de veículos em nome da empresa, inclusive CRV(DUT), CRLV, carnê de IPVA, requerer certidão negativa de roubos e furtos, nada consta de multas, prontuários, pagar taxas e emolumentos necessários, requerer atualização de endereços, requerer e retirar segunda via de multas, recorrer de multas, requerer anistia de multas ocorridas em barreiras eletrônicas e/ou pardais, caso seja necessário, promover e efetuar parcelamentos de multas e/ou IPVAs, quitar saldo devedor, requerer e retirar carta de quitação, promover e efetuar baixa da alienação fiduciária, promover emplacamentos, licenciamentos, vistorias, liberar veículos do Depósito de Veículos Apreendidos se necessário for, dirigir e autorizar terceiros a dirigir veículos por todo Território Nacional, comunicar acidentes, tomar ciência de laudos periciais, e, enfim, praticar os demais atos necessários aos fins deste mandato, **sendo vedado o substabelecimento.** O **presente mandato terá validade de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura.** Os elementos relativos à qualificação e identificação da procuradora, bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza. **Ato notarial eletrônico lavrado nos termos do Provimento CNJ nº 149 de 30/08/2023, com utilização da Plataforma e-notariado, para realização de videoconferência notarial e coleta da assinatura digital da representante da empresa Outorgante.** Emolumentos recolhidos por meio do recibo nº 00468024, no valor de R\$ 50,40 , conforme Tabela "F", Item IV letra a , do Regimento de Custas da Justiça do Distrito Federal e Territórios, acrescido de R\$ 2,52 de ISS (Lei Complementar/DF nº 1.009, de 17/05/2022, totalizando R\$ 52,92. Dou fé. Eu, Lucas Kelvin Pereira, Escrevente Autorizado, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas, assinando eletronicamente, em atendimento ao disposto no Provimento nº 149, de 30/08/2023, do CNJ. Eu, Jânio Pacheco de Almeida, Substituto do Tabelião a subscrevo, dou fé e assino. (a.a) PATRICIA REGINA MARINS. Jânio Pacheco de Almeida. Nada mais. Trasladada em seguida. Eu, dou fé e assino em público e raso. LKP.

Selo: TJDFT20230080631637RUTM
Consultar selo: www.tjdft.jus.br



Assinado digitalmente por:
LUCAS KELVIN PEREIRA
CPF: 041.379.321-40
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 14/12/2023 16:48:34 -03:00



Em testemunho da verdade.